



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 21 de novembro de 2022, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 061/2022, de 25 de novembro de 2022, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Altera a Lei nº 1626/2018, que Institui no calendário municipal o evento denominado "Encontro Regional de Carros Antigos e Motos", revoga a Lei nº 1765/2021, que Institui o dia 1º de maio como data oficial do "Encontro Regional de Carros Antigos e Motos" e da outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 058/2022, de 09 de novembro de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 059/2022, de 09 de novembro de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui a Semana Municipal de Consciência Negra e de ação antirracista no município de Assaí e dá outras providências; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 060/2022, de 18 de novembro de 2022, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Sandra Maria de Souza, Neuza Costa Souza, Rafael Gouveia Greca e Paulo Cezar Miyazaki, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos em vias públicas, no âmbito do município de Assaí e dá outras providências. Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 072/2022, de 25 de novembro de 2022 de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando que seja procedida a manutenção e os reparos que se fazem necessários nos banheiros existentes no Parque Ikeda, bem como seja feita a troca da areia do parquinho infantil daquele local: OFICIE-SE; Comunicados de recebimentos de recursos de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, informando que o município de Assaí recebeu recursos no Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, no valor de cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos, a título de apoio a despesas de custeio no âmbito da Política Pública de Transporte Escolar e recursos de auxílio financeiro ao Fundeb no valor de vinte mil, setenta e cinco reais e sessenta e um centavos e recursos no valor de trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos do auxílio financeiro cota municipal; Convite da Secretaria Municipal de Educação pra participar da Cerimônia de entrega de Medalhas e Certificados para os alunos premiados na Vigésima Quinta Edição da Olimpíada Brasileira de Astronomia OBA 2022; Convite da Escola Municipal Rotary Club para Dia Feliz em Família, no dia 02 de novembro às oito horas: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Terminado os despachos, Por Questão de Ordem o vereador Paulo Cezar Miyazaki usou da palavra e solicitou que os Projetos de Lei sob nº 058, 059 e 060/2022, fossem inseridos na pauta da presente Ordem do Dia e votados em única discussão e votação, tendo em vista os pareceres favoráveis a suas aprovações. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Paulo Cezar, fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, argumentando que não houve tempo hábil para análise do projeto de número 060/2022, e que o mesmo poderia ser votado em duas discussões para que os vereadores pudessem ter um tempo maior para estudar a matéria. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por sete votos a um o pedido do vereador Paulo Cezar. Passou-se em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2022, de 29 de setembro de 2022, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2023. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 058/2022, de 09 de novembro de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso a vereadora Sandra Maria de Souza, após saudar a todos teceu comentários sobre o projeto de sua autoria a qual trata de um assunto de extrema relevância que é o atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 059/2022, de 09 de novembro de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui a Semana Municipal de Consciência Negra e de ação antirracista no município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso a vereadora Sandra Maria de Souza, novamente saudou a todos e falou sobre esse projeto de sua autoria, o qual tem o objetivo de instituir a semana municipal da consciência negra em nosso município,

